



PORTARIA

Nº 160/2026

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **BARBARA PEROLA SANTOS SEVERIANO DA SILVA**, RECEPCIONISTA, matricula 66349-2, para exercer suas funções na **USF BARRA DO SAHY - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra